



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 104

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.063 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

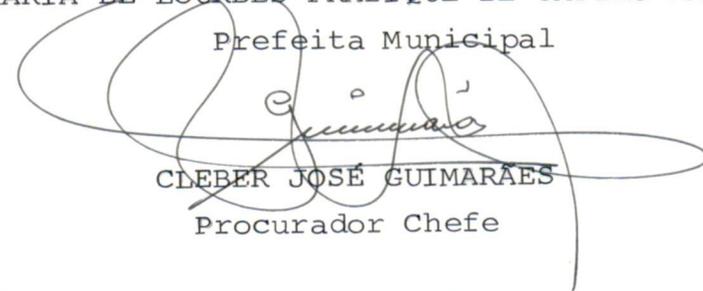
RESOLVE :

Excluir o servidor PAULO JOSÉ PEREIRA, Registro nº 413, do cargo de Ajudante Geral, Nível "7", lotado no Setor de Saneamento da Secretaria de Serviços Municipais, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 15 de julho de 1993, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação